

2ª ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência 060/2024

Às 08h30min do dia 16 (dezesseis) de janeiro de 2025, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para a segunda análise das Propostas Comerciais e amostras, em atenção ao Edital Concorrência 060/2024, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LATICÍNIOS, FARINHAS, GORDURAS, CAFÉS, BISCOITOS, ACHOCOLATADO E CHOCOLATE EM PÓ) PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO Sesc/SC”. As empresas participantes são 1) BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI; 2) HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME; 3) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; 4) OUROLIMPE ATACADISTA LTDA; 5) FRANK ROGÉRIO HOMEM; 6) CONSTANTE E NASCIMENTO LTDA; 7) ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA; 8) MAYKON DAVID RODRIGUES; 9) BRUTHAN; 10) IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO EIRELI e 11) COPAL ALIMENTOS LTDA. Conforme 1ª ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO, publicada em 17/12/2024, foram analisadas as propostas comerciais, bem como a habilitação das licitantes arrematantes. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Após esta análise, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

“À CPL,

Conforme planilha anexa ao processo, as propostas comerciais foram mapeadas e analisadas, demonstrando que os preços estão de acordo com os valores limites de referência, para os seguintes fornecedores e os respectivos lotes:

Conforme planilha anexa ao processo, as propostas comerciais foram mapeadas e analisadas, demonstrando que os preços estão de acordo com os valores limites de referência, para os seguintes fornecedores e os respectivos itens:

Bruthan Comercial Ltda:

10: solicitar amostra para análise técnica no Departamento Regional/GSA.

24: amostra da marca “Leke Gourmet Food Service” aprovada

Frank Rogério Homem ME:

11: não apresentou a amostra solicitada.

Imperatriz Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli ME:

10: amostra da marca “Terra da Gente” reprovada.

Constante & Nascimento Ltda:

02: marcas “Piracanjuba” e “Tirol” aprovadas considerando estarem de acordo com marcas sugeridas. Referente a marca “Leitebom”, a licitante deverá enviar amostra, caso venha a ofertar o produto indicado.”

Com base nas documentações, propostas comerciais e parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação decide:

1) DESCLASSIFICAR AS EMPRESAS ABAIXO:

- **Frank Rogério Homem ME**, no item 11;
- **Imperatriz Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli ME**, no item 10;

2) CONVOCAR AS EMPRESAS ABAIXO PARA APRESENTAR AMOSTRAS nas unidades relacionadas abaixo, até a data limite de 21/01/2025:

- **Bruthan Comercial Ltda** no item 10

A empresa deverá enviar a amostra para o Departamento Regional do Sesc/SC (Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, em Florianópolis/SC, 88010-002) aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação. O PRODUTO ENVIADO DEVE SER IDENTIFICADO DE QUE TRATA-SE DE AMOSTRA PARA O ITEM 10 DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.

3) CANCELAR o item 11 por ter resultado fracassado.

4) **INDICAR COMO VENCEDORES** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo

- ***Bruthan Comercial Ltda*** no item 24
- ***Constante & Nascimento Ltda*** no item 02 (com as marcas “Piracanjuba” e “Tirol”)

Florianópolis, 16 de janeiro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO